

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PONTO DE COLETA 9912719549. Contratada: 63.560.713 EMILY BATISTA DE MELO, CNPJ: 63.560.713/0001-20. Endereço: R ARGELIA, 190 - SANTA LUCIA - DIVINOPOLIS/MG. Objeto: prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta. Fundamentação da Rescisão: Solicitação da credenciada.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26000103/2026 SE/SPM

Prestação de serviços continuados de apoio às unidades operacionais, relativos às etapas dos processos de logística integrada, tratamento e encaminhamento de objetos nacionais e internacionais, com prevalência de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições no Edital e em seus Apêndices e Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> ID: 1089462, até 13/04/26 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-7069, no horário de 8h às 18h.

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 PR

EXTRATO DE RESCISÃO

Distrato Amigável do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2021; Data da assinatura: 23/05/2021; Nome do Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SANTA ROSA DO OCOÍ; Vigência do Distrato 11/03/2026; Objeto: o presente Distrato Amigável do Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2021, relativo à Agência de Correios Comunitária AGC SANTA ROSA DO OCOÍ, MCU 00017003, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 13/2026; Data da assinatura: 12/03/2026; Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, CNPJ 01.608.768/0001-05; Nome da Agência Correios Essencial: CEL NOVA COLINAS; Vigência: de 01/04/2026 a 01/04/2031; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de NOVA COLINAS/MA, por meio do Correios Essencial - CEL, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pelos Correios, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 25.681,00.; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 385,215,00; conta: 44406.010018; Fundamentação legal: Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, a lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, a lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, a lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020 e a Portaria MCOM nº. 2.729, de 28 de maio e 2021.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2019 da AC Taipu/RN. Objeto: fica definido que, a partir de 12/03/2026, passa a vigorar como locadora contratada a srª Yanes Rodrigues de Oliveira, C.P.F.: XXX.556.XXX-XX, conforme S.E.I. 63777397, permanecendo adstrito à duração do contrato original.

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas que exerçam atividade empresarial para a prestação de serviços relacionados à operação do canal de atendimento denominado Ponto de Coleta, no âmbito da Superintendência Estadual do RN dos Correios. A revogação fundamenta-se no interesse da Administração, diante da necessidade de transferência da condução do processo de credenciamento, com respaldo no artigo 22 do Decreto nº 11.878/2023 e nos subitens 11.1 e 11.2 do edital vigente. Dê-se ciência aos interessados que todos os formulários submetidos até 23 de março de 2025, até 9h, serão analisados conforme as regras previstas no edital. Fica orientado que os interessados acompanhem a publicação de novo edital.

LEONARDO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA
Coordenador da Comissão de Credenciamento SE/RN

Ministério da Cultura

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026 ao Instrumento código 950055. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 42000. Conveniente: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, CNPJ nº 32233059000116. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Valor Total: R\$ 3.124.280,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 25/03/2026 a 24/06/2026. Data de Assinatura: 21/12/2023. Signatários: Concedente: JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, CPF nº ***.684.775-**, Conveniente: LEONARDO ORATO RANGEL, CPF nº ***.555.797-**.

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2026 ao Instrumento código 942529. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420029. Conveniente: FLUENCIA CASA HIP HOP DE CAXIAS DO SUL, CNPJ nº 34320062000100. Prorrogação do prazo final de vigência deste Termo de Fomento. Valor Total: R\$ 200.841,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/03/2026 a 25/09/2026. Data de Assinatura: 28/08/2023. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: FRANCIIELE MINUZZO, CPF nº ***.725.570-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2026 ao Instrumento código 961409. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420029. Conveniente: INSTITUTO QUINTAL CULTURAL, CNPJ nº 13085397000103. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/03/2026 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 23/12/2024. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO DIAS, CPF nº ***.243.994-**.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026 ao Instrumento código 932467. Convenientes: Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 343032. Conveniente: FUNDACAO CASA DE JOSE AMERICO, CNPJ nº 08299661000171. Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Convênio 932467/2022, por igual período de 06 (seis) meses, a partir de 21/05/2026 até 21/11/2026. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 750,00, Vigência: 21/05/2026 a 21/11/2026. Data de Assinatura: 21/11/2022. Signatários: Concedente: EMANUEL OLIVEIRA BRAGA, CPF nº ***.165.053-**, Conveniente: FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA, CPF nº ***.325.304-**.

EXTRATO DE CONTRATO

PROJETO 914BRZ4027
Projeto de Cooperação Técnica Internacional IPHAN/UNESCO Contrato Nº CLT00294/2026 firmado no dia 18/03/2026, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Josena Nascimento Lima Ribeiro como CONTRATADA, portador do CPF: ***.981.003-**. Objeto do contrato: Consultoria especializada para redação de conteúdos destinados à produção dos livros da coletânea Memória e História / O patrimônio cultural no Novo PAC, compondo editoração sobre bens culturais selecionados, com vistas ao fortalecimento dos conteúdos produzidos no âmbito do Projeto 914BRZ4027. Vigência do contrato: 18/03/2026 a 13/12/2026. Valor do contrato: R\$ 96.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 01510.000363/2021-91. Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO PRAZO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC. COMPROMITENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN (UG 343011) e COMPROMISSÁRIO: MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC, inscrito no CNPJ/MF nº 95.815.379/0001-02. OBJETO: Prorrogação do prazo de cumprimento total do Termo de Ajustamento de Conduta TAC IPHAN-SC, publicado no Diário Oficial da União nº 104 em 03 de junho de 2024, por mais 15 (quinze) meses, contemplando o período de 01 de outubro de 2025 até 01 de janeiro de 2027, o qual estabelece medidas reparatórias e/ou indenizatórias de contratar a elaboração e execução pesquisa arqueológica de levantamento das estruturas presentes no caminho dos Zimbros a Garoupas, cadastramento de 16 (dezesseis) sítios arqueológicos e recadastramento de 03 (três) sítios arqueológicos do município de Bombinhas/SC, elaborar e executar projeto de sinalização de 10 (dez) sítios arqueológicos cadastrados no município de Bombinhas/SC, e ainda, elaborar e executar programa de educação patrimonial, contemplando formação de profissionais e atividades continuadas com alunos de ao menos uma escola por localidade/bairro, no município de Bombinhas/SC, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL. Assinam: REGINA HELENA MEIRELLES SANTIAGO, Superintendente do IPHAN em Santa Catarina e ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº ***.415.***-04, Prefeito Municipal de Bombinhas/SC. Data da assinatura: 11/03/2026.

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 01408.000504/2024-95. Espécie: Termo de Rescisão Amigável firmado entre o IPHAN e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DIREÇÃO DE CENTRO CAMPUS II - AREIA - PB - CCA UFPB. Objeto: A Rescisão Amigável dos Termos de Doação referentes à transferência de propriedade dos veículos oficiais, conforme descrito a seguir: Veículo oficial modelo Ford Ecosport XLS2 FLEX, 2011, Placa PFP3785, RENAVAL 0032480070-9 (SEI nº 6260972); a partir de 14 de novembro de 2025; consoante o disposto no art. 472 do Código Civil e da Lei 9.484/99, o teor do Ofício nº 18/2025/PROT IPHAN-PB/DIVAD (SEI nº 6710884) e a Declaração de Consenso (SEI nº 6805640), ficando desfeito todos os atos e procedimentos para esse fim em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DIREÇÃO DE CENTRO CAMPUS II - AREIA-PB - CCA UFPB. Assinam o termo: EMANUEL OLIVEIRA BRAGA (Superintendente do IPHAN no estado da Paraíba) e BRUNO DE OLIVEIRA DIAS Diretor do Centro de Ciências Agrárias Campus II - Areia-PB.

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 343040

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 01423.000001/2023-41.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO ACRE-AC. Contratado: 05.511.061/0001-37 - AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação de erro material constante no valor do contrato, que passa a ter a seguinte redação: onde lê-se "valor global do contrato é de r\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), leia-se o valor global do contrato é de r\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).. Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.050,00. Data de Assinatura: 11/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2026).

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026

Nº Processo 01430.000408/2025-41. Inexigibilidade. Contratação Direta N. 327/2026. Contratante: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Contratado: 34.028.316/0002-94 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2031. Valor Estimado: R\$ 173.130,50 (cento e setenta e três mil cento e trinta reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 06/01/2026.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo SEI/FBN nº.: 01430.000214/2025-45. Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL E A BIBLIOTECA NACIONAL DA BULGÁRIA "SÃO CIRILO E SÃO METÓDIO". OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto o intercâmbio de informações e experiências entre as instituições signatárias, com vistas à cooperação mútua em projetos e pesquisas desenvolvidos em acervos bibliográficos e documentais, nos campos de interesse comum. Constituem-se, ainda, como finalidades deste instrumento: a promoção e a publicação de artigos; a disseminação de informações; o intercâmbio de publicações, tais como livros, revistas, catálogos e materiais correlatos; a realização de pesquisas em coleções específicas, mediante solicitação, com eventual envio de cópias; bem como a colaboração na organização e execução de exposições, conferências, visitas técnicas e publicações conjuntas. VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções entra em vigor na data da sua assinatura e será válido por 02 anos. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2026. SIGNATÁRIOS: Marco Americo Lucchesi, Presidente da Fundação Biblioteca Nacional e Kalina Ivanova, Diretora da Biblioteca Nacional da Bulgária "São Cirilo e São Metódio".

